



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### ATA Nº 30/2024

#### 2ª SESSÃO SOLENE 2024 - ENTREGA DE HOMENAGENS

**ABERTURA:** Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, a partir das 9h, os vereadores municipais para Sessão Solene de entrega de homenagens, transmitida via *live* na página da Câmara no *Facebook*. Estavam presentes, sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a vice-presidente vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Corral, o 1º secretário vereador Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), o 2º secretário vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT) e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Jeferson Porto de Almeida (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), Miriam Buchweitz de Ávila (MDB) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). Foram chamados para compor a Mesa: o Vice-Prefeito, Cláudio Antunes Dias, representando o Poder Executivo, e o Patrono da Semana da Cultura, Valdo Garcia. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. À solicitação do Mestre de Cerimônias, Ilson Soares, funcionário desta Casa Legislativa, todos ficaram de pé para entoarem o Hino Nacional Brasileiro, o Hino Rio-Grandense e o Hino Piratiniense. **ORDEM DO DIA:** Foram entregues as seguintes condecorações com discursos dos vereadores proponentes e seus homenageados. Foram concedidos **Títulos de Cidadão Piratiniense** à Sr.<sup>a</sup> Beatriz Araújo, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora Miriam de Ávila, sancionado pela Lei Municipal nº 2.432/2023; ao Sr. Valdeci Leal, a partir do Projeto de Lei de autoria do vereador Mauro Castro, sancionado pela Lei Municipal nº 2.326/2024; ao Sr. José Aires Fernandes dos Santos, a partir do Projeto de Lei de autoria da vereadora Miriam de Ávila, sancionado pela Lei Municipal nº 2.452/2024; à Sr.<sup>a</sup> Letícia Schardong Gobbi Albuquerque, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora Sérgio Castro; ao Sr. José Tiago Famoso Montanho, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Jeferson de Almeida, sancionado pela Lei Municipal nº 2.459/2024; à Sr.<sup>a</sup> Dionata Daiane Pereira da Silva, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Carlos Caetano, sancionado pela Lei Municipal nº 2.463/2024. Foram concedidos **Brasões do Município de Piratini** ao Mercadinho Maris, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador José Auri Soares, sancionado pela Lei Municipal nº 2.461/2024; à Barbearia Camargo, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador José Auri Soares, sancionado pela Lei Municipal nº 2.458/2024; ao Supermercado de Frutas Cachoeirense, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador José Auri Soares, sancionado pela Lei Municipal nº 2.453/2024; ao Restaurante, Padaria e Lancheria El Shaday, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador José Auri Soares, sancionado pela Lei Municipal nº 2.456/2024; ao Sr. João de Deus Garcia, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Manoel Rodrigues, sancionado pela Lei Municipal nº 1.714/2016; ao Sr. Luiz Fernando de Oliveira Corral, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Corral, sancionado pela Lei Municipal nº 2.460/2024; ao Sr. Luiz Carlos

REGISTRADO

22 / 08 / 24

1º SECRETÁRIO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

22/08/24

PRÉSIDENTE

Pinheiro Vaz, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Corral, sancionado pela Lei Municipal nº 2.464/2024; a Sr.<sup>a</sup> Chana Espíndola de Ávila, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Corral; à Família Milanesi, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Sérgio Castro, sancionado pela Lei Municipal nº 2.429/2024; ao Sr. Leonídio Silvério Pereira de Souza, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Sérgio Castro, sancionado pela Lei Municipal nº 2.428/2024; à Família Ceretta, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Sérgio Castro, sancionado pela Lei Municipal nº 2.427/2024; à Família Coradini, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Sérgio Castro, sancionado pela Lei Municipal nº 2.426/2024; ao Recanto Herança Farroupilha, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora Cleusa Manetti, sancionado pela Lei Municipal nº 2.433/2024; ao JC Caseiros da Hora, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora Cleusa Manetti, sancionado pela Lei Municipal nº 2.451/2024; ao Sr. Kennedy Borges Lopes, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora Cleusa Manetti, sancionado pela Lei Municipal nº 2.454/2024; à Metalúrgica Kurz, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora Cleusa Manetti; ao Sr. Alessandro Leopoldo Garcia, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Jeferson de Almeida; à Casa da Acolhida, a partir de Projeto de Lei de autoria do vereador Carlos Caetano, sancionado pela Lei Municipal nº 2.462/2024. Foi concedido o **Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa** à Galera da Arte Cia de Teatro de Piratini, a partir de Projeto de Lei de autoria da vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Corral, sancionado pela Lei Municipal nº 2.457/2024. Foram entregues **Moções de Louvor** ao Centro Espírita Amigos de Jesus, a partir de requerimento de autoria da vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Corral; à Equipe de Serviço da CEEE Equatorial Piratini, a partir de requerimento de autoria do vereador Jeferson de Almeida; à Equipe de Serviço da Secretaria de Obras do Município, a partir de requerimento de autoria do vereador Jeferson de Almeida; ao Sr. Iram Cardoso Moraes, a partir de requerimento de autoria do vereador Jeferson de Almeida; ao Sr. Junior Almeida, a partir de requerimento de autoria do vereador Jimmy Gonçalves; ao Sr. João Francisco Pinheiro Neto, a partir de requerimento de autoria do vereador Jimmy Gonçalves; à Sr.<sup>a</sup> Nara Lúcia Madruga Vaz, a partir de requerimento de autoria do vereador Jimmy Gonçalves; ao Sr. Carlos Leonel Lopes de Oliveira, a partir de requerimento de autoria do vereador Jimmy Gonçalves; às Srta<sup>s</sup> Município 2024 - Corte Municipal, a partir de requerimento de autoria do vereador Jimmy Gonçalves; ao Sr. Darlan Pereira, a partir de requerimento de autoria do vereador Carlos Caetano; à Sr.<sup>a</sup> Zaida Prestes Zurchimitten, a partir de requerimento de autoria do vereador Carlos Caetano. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, José Auri Soares, declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata.

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO  
1º Secretário do Legislativo 2024